

Resolução – CONSUN - n.º 83 - 03/10/2019

Criação do curso de bacharelado em Engenharia de Software, no campus de Coronel Fabriciano.

O **Conselho Universitário** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 005/2019 e as deliberações ocorridas na 29ª Assembleia, realizada no dia 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de bacharelado em Engenharia de Software, no campus de Coronel Fabriciano, com 120 vagas anuais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 04 de outubro de 2019.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor